	040 1 4410/ 10 (227// 00	, baao,	1 40 402011101	- 40 200 1	
CÓDIGO	NOME	VALOR	57.10.15.451.0309.9610		
42.10.15.451.0309.1170 33903900.00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.674,51	44905100.00	Morumbi SP-CL (200 m) - E793 Obras e Instalações	25.000,00
44905100.00 42.10.15.451.0309.9605	Obras e Instalações Cap. Asf. Rua Rio Alto Araguaia Chac. Jaraguá	2.616,43	57.10.15.451.0309.9611	Cap. Asf. na Rua Anum Branco Jd. D. José SP-CL (300m) - E1011	
	SP/PJ (1 km) - E895	100 000 00	44905100.00	Obras e Instalações	55.000,00
44905100.00 43.10.15.451.0309.1170	Obras e Instalações Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	100.000,00	57.10.15.451.0309.9628	Reurb. Ilum. Pça. Benedita M. Pereira Pq. Independência SP-CL - E533	
33903900.00 43.10.15.451.0309.9602	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Revitalização e Melhoria da Praça Jequié-Jd.	34.518,74	33903900.00 58.10.15.451.0309.1170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	70.000,00
	Elizeu SP-FÓ - Subst.		44905100.00	Obras e Instalações	60.822,59
33903900.00 43.10.15.451.0309.9621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Pav. Trav. Francisco Reis Jd. Paulistano	100.000,00	59.10.15.451.0309.9612	Cap. Asf. Rua Mabel Normando Jd. das Fontes SP-SC (250 m) - E796	
44905100.00	SP-FO (70 m) - E925 Obras e Instalações	12.000,00	44905100.00	Obras e Instalações	30.000,00
44.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros		59.10.15.451.0309.9643	Recapeamento e Capeamento de Vias Públicas SP- CS - E467	
33903900.00 44.10.15.451.0309.9630	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Abert. Rua José F. Guimarães x Av. C.	1.437,81	44905100.00 61.10.15.451.0309.1170	Obras e Instalações Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	500.000,00
44905100.00	Verde 1º Trecho SP/CV - E2029 Obras e Instalações	180.000,00	44905100.00	Obras e Instalações	502.785,21
45.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros		61.10.15.451.0309.9631	Ref. Pça Públ. Rua Eugênia de Carvalho V. Matilde-108 SP-PE - E1015	
33903900.00 45.10.15.451.0309.9606	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cap. s/Paralelepipedo Rua Mj. Dantas Cortez	12.905,08	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905100.00	Br.Tucuruvi SP/ST - E702 Obras e Instalações	150.000,00	62.10.15.451.0309.1170 44905100.00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros Obras e Instalações	153,58
45.10.15.451.0309.9607	Capeamento da Rua Gamboas no Bairro	150.000,00	62.10.15.451.0309.9613	Cap. Asf. na Rua Chuí Limoeiro SP-EM (50 m) - E899	
44905100.00	Tucuruvi SP/ST (3000 m²) - E701 Obras e Instalações	100.000,00	44905100.00	Obras e Instalações	5.000,00
45.10.15.451.0309.9626	Execução Calçadão Travessa Maria Luiza F. Miazzi SP/ST (500 m²) - E700	*	62.10.15.451.0309.9614	Cap. Asf. na Rua Tabú Limoeiro SP-EM (50 m) - E900	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00	44905100.00 62.10.15.451.0309.9625	Obras e Instalações Pav. Asf. da Rua Matões	5.000,00
46.10.15.451.0309.9608	Capeamento Asfáltico na Travessa Rua Bassi-112 V. Nivi SP/JT - E905			SP-EM (150 m) - E996	
44905100.00	Obras e Instalações	5.000,00	44905100.00 63.10.15.451.0309.1170	Obras e Instalações Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	26.000,00
47.10.15.451.0309.1130 44905100.00	Projetos Especiais Obras e Instalações	1.000,00	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.884,34
47.10.15.451.0309.1139 33903900.00	Recapeamento e Capeamento de Vias Públicas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	44905100.00 64.10.15.451.0309.1130	Obras e Instalações Projetos Especiais	155.493,15
44905100.00	Obras e Instalações	1.000,00	44905100.00 64.10.15.451.0309.1139	Obras e Instalações Recapeamento e Capeamento de Vias Públicas	1.000,00
47.10.15.451.0309.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras		33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900.00 44905100.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	46.050,16 1.000,00	44905100.00 64.10.15.451.0309.1174	Obras e Instalações Construção, Ampliação e Reforma de	1.000,00
47.10.15.451.0309.1179	Programa de Obras do Orçamento Participativo		33903900.00	Equipamentos das Subprefeituras Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100.00 47.10.17.512.0308.1135	Obras e Instalações Construção e Reforma de Galerias	1.000,00	44905100.00	Obras e Instalações	1.000,00
33903900.00 44905100.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	1.000,00 1.000,00	64.10.15.451.0309.1179 44905100.00	Programa de Obras do Orçamento Participativo Obras e Instalações	1.000,00
49.10.15.122.0317.1181	Requalificação de Edificios SP-SE - Ação Centro	o - BID	64.10.15.451.0309.9615	Cap. Asf. da Rua Mário Sammarco	,
44905100.01 49.10.15.451.0309.1170	Obras e Instalações Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	1.019.511,00	44905100.00	Jd. Paulista SP-IP - E967 Obras e Instalações	10.000,00
33903900.00 44905100.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	12.154,85 368,50		Pavimentação da Rua Anujá SP-IT (100 m) - E9 Obras e Instalações	78 18.000,00
	Implantação e Revitalização da Praça da	300,30	64.10.17.512.0308.1135	Construção e Reforma de Galerias	
44905100.00	Liberdade - Subst. Obras e Instalações	100.000,00	33903900.00 44905100.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	1.000,00 1.000,00
49.10.15.451.0317.1145 44905100.01		1.829.659,96	65.10.15.451.0309.1130 44905100.00	Projetos Especiais Obras e Instalações	1.000,00
49.10.15.451.0317.1182	Recapeamento e Capeamento de Vias		65.10.15.451.0309.1139	Recapeamento e Capeamento de Vias Públicas	
33903900.01	Públicas - Ação Centro - BID Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.957,00	33903900.00 44905100.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	1.000,00 1.000,00
49.10.15.452.0317.1180	Programa das Ruas Comerciais SP-SE - Ação Centro - BID		65.10.15.451.0309.1170 44905100.00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros Obras e Instalações	800.000,00
44905100.01	Obras e Instalações	227.400,00	65.10.15.451.0309.1174	Construção, Ampliação e Reforma de	000.000,00
50.10.15.451.0309.1130 44905100.00	Obras e Instalações	1.000,00	33903900.00	Equipamentos das Subprefeituras Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
50.10.15.451.0309.1139 33903900.00	Recapeamento e Capeamento de Vias Públicas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	44905100.00 65.10.15.451.0309.1179	Obras e Instalações Programa de Obras do Orçamento Participativo	1.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	1.000,00	44905100.00	Obras e Instalações	1.000,00
50.10.15.451.0309.1170 33903900.00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.146,40	65.10.15.451.0309.9632	Fresagem e Recap. Rua Eng <sup>o</sup> Saturnino de Brito Q. Parada SP-MO - E607	
44905100.00 50.10.15.451.0309.1174	Obras e Instalações Construção, Ampliação e Reforma de	5.331,58	33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Equipamentos das Subprefeituras	1,000,00	65.10.17.512.0308.1135 33903900.00	Construção e Reforma de Galerias Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900.00 44905100.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	1.000,00 1.000,00	44905100.00 66.10.15.451.0309.9616	Obras e Instalações Cap. Asf. na Av. Monte Magno-2482 V.	1.000,00
50.10.15.451.0309.1179 44905100.00	Programa de Obras do Orçamento Participativo Obras e Instalações	1.000,00		Formosa SP-AF (50 m) - E1010	10.000.00
50.10.15.451.0309.9604	Rec. Trecho/Decl. R. Amélia C. F. Guimarães V.Progredor SP/BT - E2028		44905100.00 67.10.15.451.0309.1170	Obras e Instalações Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	10.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	33903900.00 44905100.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	495,93 440.640,00
50.10.15.451.0309.9609	Cap. Asf. Rua Andréa Palladio Jd. Centenário SP-BT (80 m) - E1031		67.10.15.451.0309.9617	Cap. Asf. da Rua Alexandre Cheid Pq.	
44905100.00 50.10.15.451.0309.9622	Obras e Instalações Pavimentação da Rua Júlio Barata Jd.	12.000,00	44905100.00	Savoy City SP-IQ (350 m) - E773 Obras e Instalações	50.000,00
	Jaqueline SP-BT(100 m) - E920	40.55	67.10.15.451.0309.9618	Cap. Asf. Av. Eng <sup>o</sup> João B. Aranha Jd. S. Antonio SP-IQ (200 m) - E795	
44905100.00 50.10.15.451.0309.9623	Obras e Instalações Pav. Asf. Rua Francisco L. Esquerdo Jd.	18.000,00	44905100.00	Obras e Instalações	25.000,00
44905100.00	Jaqueline SP-BT (55 m) - E998 Obras e Instalações	10.000,00	67.10.15.451.0309.9619	Cap. Asf. na Rua Luca di Tommé Pq. Savoy City SP-IQ (80 m) - E893	
50.10.15.451.0309.9624	Pavimentação da F Jardim Jaqueline SP-BT	10.000,00	44905100.00 67.10.15.451.0309.9620	Obras e Instalações	8.000,00
44905100.00	(700 m) - E945 Obras e Instalações	120.000,00		Cap. Asf. da Rua Morfeu Jd. Santo Antonio SP-IQ (150 m) - E794	
50.10.17.512.0308.1135 33903900.00	Construção e Reforma de Galerias Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	44905100.00 67.10.15.451.0309.9627	Obras e Instalações Pavimentação da Rua Mário Forte Jd.	20.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	1.000,00		Arise SP-IQ (150 m) - E997	26,000,00
52.10.15.451.0309.1170 44905100.00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros Obras e Instalações	947.893,47	44905100.00 69.10.15.451.0309.1170	Obras e Instalações Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	26.000,00
53.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	38.528,85	33903900.00 71.10.15.451.0309.1170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	72,20
33903900.00 44905100.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	38.528,85 431.794,69	44905100.00	Obras e Instalações	169.830,00
53.10.15.451.0309.9641	Ref., Inst., Ilum. Constr. Pista Poliesp. Pça Dirceu C. F Subst.		71.10.15.451.0309.9633	Constr. Pça e Revital. Área Verde-Av. dos Metalúrgicos SP-CT - E1143	
44905100.00 54 10 15 451 0300 1170	Obras e Instalações	500.000,00	44905100.00 71.10.15.451.0309.9634	Obras e Instalações	50.000,00
54.10.15.451.0309.1170 44905100.00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros Obras e Instalações	357.785,02		Constr. Pça. Rua José F. Brandão Santa Etelvina/Setor 81 SP-CT - E1149	
56.10.15.451.0309.1170 44905100.00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros Obras e Instalações	102.484,69	44905100.00 71.10.15.451.0309.9635	Obras e Instalações Substituição de Piso da Rua Dr. Luis	40.000,00
56.10.15.451.0309.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras			B.Ribeiro V.Yolanda SP-CT - E1147	25 000 00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.283,63	44905100.00		35.000,00 <b>3.671.259,37</b>
57.10.15.451.0309.1170 44905100.00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros Obras e Instalações	437.580,00	Artigo 3º - Este de cação.	ecreto entrará em vigor na data de s	sua publi-
	· 		- · ·		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de dezembro de 2004, 451° da fundação de São Paulo. HÉLIO BICUDO, Prefeito em Exercício

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

gócios Jurídicos LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Fi-

nanças e Desenvolvimento Econômico Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de dezembro de 2004.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

### DECRETO Nº 45.573, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 16.270.000,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

HÉLIO BICUDO, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2003, e visando atender necessidades inerentes à SMS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 16.270.000,00 (dezesseis milhões duzentos e setenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

33904100.02 Contribuições 16.270.000,00
16.270.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º farse-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

NOME 18.10.10.126.0176.2170 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática 33903900.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 489.000,00 44905200.02 Equipamentos e Material Permanente 18.10.10.128.0130.2180 Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP 44905200.02 Equipamentos e Material Permanente 1.000.000.00 18.10.10.301.0103.4111 Implementação do Programa Saúde da Família - PSF 44905200.02 Equipamentos e Material Permanente 18.10.10.302.0100.4112 Ações Básicas de Saúde 44905200.02 Equinamentos e Material Permanente 610.895.71 18.10.10.302.0109.4113 Rede Integrada de Servicos à Gestão Descentralizada 33903900.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500.000,00

33903900.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.963.000,00
16.270.000,00
Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-

50,000,00

44905200.02 Equipamentos e Material Permanente

18.10.10.305.0100.4114 Acões de Combate à Dengue

33903000 02 Material de Consumo

cação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de

dezembro de 2004, 451º da fundação de São Paulo. HÉLIO BICUDO, Prefeito em Exercício LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Ne

gócios Jurídicos LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Fi-

nanças e Desenvolvimento Econômico Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de de

zembro de 2004. RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo

GOVERNO MUNICIPAL

Municipal

Secretário: RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO

Palácio do Anhangabaú - Viaduto do Chá nº15 - PABX:3113-8000 - Centro

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE - SGM  ${\bf 2004\text{-}0.276.648\text{-}9}$  - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA - Adiantamento Direto - Viag. Temp.Serv.Int. Administração e pagamento de pedágio - Em face dos elementos constantes do presente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$108,96, onerando a dotação orcamentária 11.10.04.122.0251.2100.33.90.14.00.00. através de Adiantamento Direto - Viagem Temporária de Servidor no Interesse da Administração, em nome de JOÃO MA-CHADO RIBEIRO, RF. 729.573.1, CPF 007.837.978-42, que conduzirá servidores à cidade de Campinas - SP, que participarão do Seminário Internacional Os Desafios do Desenvolvimento no Século XXI, no dia 6 de dezembro do corrente, nos termos do inc. VI do art. 2º da Lei 10513 de 11 de maio de 1988, dos arts. 1°, 2° inc. II, 4°, 7° e art. 13 inc. II do Dec. 43731 de 5 de setembro de 2003. Dec. 28767 de 20 de junho de 1990, Dec. 34023 de 10 de março de 1994, Dec. 23639 de 25 de março de 1987 e Portaria SF 15 de 20 de março de 2004.

# DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Secretário: MÁRCIO POCHMANN

Av. São João, 473 - 4º e 5º andares - **PABX: 3224-6000**- Centro

E-MAIL: st@prefeitura.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO "7" AO CONTRATO Nº 01/2001/SDTS e dos seus Termos de Aditamento "A", "B", "3", "4", "5" e "6" - PA 2001-0.129.806-0.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/1773-69. OBJETO: Prorrogação até 13 de julho de novembro de 2005, com a retificação do valor atual das tarifas estabelecidas nos Termos de Aditamento "A" e "3" do Contrato original, ratificando-se as demais condições do ajuste Dotações: O preço atual estimado dos serviços objeto do presente Contrato, até 13 de julho de 2.005, é de R\$ 1.588.130,81 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e trinta reais e oitenta e um centavos), correndo as despesas por conta das dotações 30.10.12.366.0303.8.083.3.3.90.39.00; 30.10.12.361.0303.8.086.3.3.390.39.00; 30.10.11.334.0312.8.084.3.3.90.39.00; e 30.10.11.334.

## SEGURANCA URBANA

Secretário: BENEDITO DOMINGOS MARIANO

Rua Treze de Maio, 1563 - **PABX: 3191-3300** - Paraíso

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

2004-0.207.274-6Edson Luiz Gomes Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas/SMSU/Setembro/04

Diante do parecer técnico conclusivo da Comissão Permanente de Controle de Adiantamentos, do Departamento da Contadoria - CONT, da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico -SF, instituída pela Portaria SF nº 25/2002, sob folhas 43, e nos termos disposto no artigo 15, parágrafo 3º do Decreto nº 43.731 de 05 de setembro de 2003, APROVO a Prestação de Contas deste processo de Adiantamento Bancário da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, referente ao mês de Setembro/04, de responsabilidade do servidor EDSON LUIZ GOMES, R.F. 722.621.700, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais).

2003-0.332.458-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Sindicância - Descumprimento de dever funcional - Aplicação direta de penalidade.

À vista dos elementos de convicção constantes dos autos do processo de nº 2003-0.332.458-5, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, determino a adoção de providências visando a aplicação direta de penalidade ao servidor GCM Edílson de Jesus Inácio - RF 654.886.5.00, nos termos do artigo 100 e seguintes, por infração ao disposto no artigo 7°, inciso XI e artigo 17, inciso III, todos da Lei 13.530, de 14 de março de 2003.

2004-0.150.195-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Sindicância - Prática de conduta infracional - Aplicação direta de penalidade.

À vista do que consta dos autos do processo de nº 2004-0.150.195-3, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, DETER-MINO, com fundamento no artigo 100 e seguintes da Lei nº 13.530/03, a adoção das providências visando a aplicação direta de penalidade ao GCM Joel Glicério de Mello - RF 623.687.1.00 e ao GCM Valdeci José - RF 654.151.8.00, por descumprimento ao preceituado no artigo 7º, inciso XI, do mesmo diploma legal.

2003-0.022.978-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Importunação ofensiva ao pudor. Processo Sumário.

ADVOGADOS: Antonio da Silva Carneiro - OAB/SP nº 126.657; Augusto da Silva, OAB/MS nº 4401.

I - À vista dos elementos de convicção constantes do processo sumário nº 2003-0.022.978-6, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana e pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, APLICO, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão ao servidor GCM Jorge Delfino Perin, R.F. nº 648.732.7.01, com fundamento no artigo 84, III, "c", por infração aos artigos 7º, XII e 18, XIV, todos da Lei nº 13.530, de 14 de março de 2003.

II - Decorrido o prazo recursal, expeça-se aportaria da aplicação da pena; a seguir à Divisão Técnica de Recursos Humanos - DRTH/SMSU para anotações e providências.

**2003 - 0.036.596-5 -** Robson Gonçalves Marinho, R.F. 674.898.800 e Karen Farkuh Rabelo, R.F. 707.173.600 - Determinação para instaurar procedimentos disciplinares.

I - À vista do que consta no processo administrativo nº 2003-0.036.596-5, em especial das conclusões alcançadas pela 3ª Comissão Processante Permanente de Sindicância Administrativa e da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, determino:

I.1 - a instauração de PROCESSO SUMÁRIO em face do GCM Robson Gonçalves Marinho, R.F. 674.898.800, com fundamento no artigo 84, I, "c" da Lei nº 13.530/03, por infração aos artigos 178, III, V, X, XI, XII e 179, "caput", estando incurso nos artigos 184, II e 186, todos da Lei nº 8.989/79, bem como no artigo 103 do Regulamento Disciplinar dos servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana, Lei nº 13.530/03; e

I.2 - a instauração de PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DA APLICAÇÃO DIRETA DE PENALIDADE em face da GCM'f Karen Farkuh Rabelo, R.F. 707.173.600, com fundamento no artigo 84, IV da Lei nº 13.530/03, por infração aos artigos 178, III, V, X e XII estando incurso no artigo 187, todos da Lei nº 8.989/79, bem como nos artigos 100 e 101 da Lei nº 13.530/03.

2004-0.018.377-0 - Ed Vagner Andrade da Silva - Faltas consecutivas. Inquérito Administrativo. Conversão do julgamento em diligência.

ADVOGADA: Ana Lúcia Marino Rosso, OAB/SP nº 108.117 À vista do que consta do processo nº 2004-0.018.377-0 e da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, com fundamento no artigo 122 da Lei 13.530/03, para a finalidade proposta.

# **OUVIDORIA GERAL**

Ouvidor: ELCI PIMENTA FREIRE

Avenida São João, 473, 16º e 17º andares - **Tel: 3334-7100** - Centro

E-MAIL: ouvidoria@prefeitura.sp.gov.br

DESPACHOS DO OUVIDOR GERAL

2002-0.300.663-8 - OUVIDORIA GERAL DO MUNI-CÍPIO DE SÃO PAULO - Utilização de serviços prestados pela EMBRATEL - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a manifestação de fl. 33, AUTO-RIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento parcial, no valor de R\$1.700,00, da Nota de Empenho nº 132/2004, emitido a favor da EMPRESA BRASI-LEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL -CNPJ 33.530.486/0125-69, referente utilização de serviços telefônicos, que onerou a dotação orçamentária 32.10.14.122.0251.2.114.3.3.90.39.00.0.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

Rua Líbero Badaró, 425 - 1º Andar - Centro

ÁLVARO L. A. GUERRA – Jornalista Responsável M.T.C. 7.619 - MS 2.381

# DIARIO OFICIAL DO MINICIPIO DE SAO PAULO Prefeita: MARTA SUPLICY ANNE PROPRIES N. SER PROF. SERVICES ST. AR PROPRIO DE SAO PAULO Prefeita: MARTA SUPLICY ANNE PROPRIES N. SER PROF. SERVICES ST. AR PROPRIO DE SE GUIRANÇA URIGANA - SMEU GAMBICII S. SERVICES N. SERVICES ANTERNACIONAL - SMEU GAMBICII S. SERVICES N. SERVICES ANTERNACIONAL - SMEU GAMBICII S. SERVICES ST. SERV

www.prefeitura.sp.gov.br/dom.htm

Consulte os contratos firmados pelo Tribunal de Contas e Câmara Municipal, através da INTERNET\*:

www.tcm.sp.gov.br www.camara.sp.gov.br

LEIA O DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET

\*cumprimento à Lei nº 13.381 de 25.06.2002

Horário de transmissão de matérias para publicação até 18 horas.

Fale conosco:

diariooficial@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3292-7082